

## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA**

### **JAQUELINE RAFAELA SILVA ARAÚJO 03649826160**

Pelo presente instrumento particular de alteração:

**JAQUELINE RAFAELA SILVA ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26.08.1991, portadora do RG nº 894.395 SSP/TO e do CPF nº 036.498.261-60, residente e domiciliada na Avenida 12ª, nº 1431, Casa – Centro, em Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755-000, empresária da **JAQUELINE RAFAELA SILVA ARAÚJO 03649826160**, com sede na Avenida 12ª Avenida, nº 1431, Casa – Centro, em Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755-000, registrada na JUCETINS sob o NIRE 17800920010 e CNPJ nº 32.226.181/0001-65, resolve alterar o seu ato de inscrição com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª** – O objeto da EMPRESA passa a ser:

- Serviços de transporte de escolares;
- Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores;
- Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Locação de motocicleta, sem condutor;
- Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Serviços de capacitação profissional.

**Parágrafo Único:** O objeto do Estabelecimento MATRIZ passa a ser:

- Serviços de transporte de escolares;
- Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores;
- Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Locação de motocicleta, sem condutor;
- Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Serviços de capacitação profissional.

**CLÁUSULA 2ª** – O nome empresarial é alterado neste ato para: **J R S ARAÚJO - TRANSPORTES**, com nome fantasia A G G TRANSPORTES.

**CLÁUSULA 3ª** – O endereço da sede da empresa é alterado neste ato para a Avenida 12ª, nº 1431 – Centro, em Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755-000.

**CLÁUSULA 4ª** – O capital é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente subscrito e integralizado pela empresária em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 10/12/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** – A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA 7ª** – A empresária declara que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**CLÁUSULA 8ª** – Com renúncia de qualquer outro, fica eleito o foro da Comarca de Bernardo Sayão – TO, para dirimir as dúvidas, contestações ou casos omissos, oriundos do presente instrumento.

E, por estar assim de acordo, assino o presente instrumento.

Bernardo Sayão – TO, 04 de outubro de 2022.

**JAQUELINE RAFAELA SILVA ARAÚJO**  
EMPRESÁRIA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R S ARAUJO TRANSPORTES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03649826160	